



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo de Cordisburgo, em atendimento ao Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini, vem, com profundo respeito, apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento Arismaldo Manuel Barbosa.

Homem simples e humilde, Sr. Arismaldo era conhecido por seu espírito conciliador, sua generosidade e um coração gigante, sempre disposto a acolher e cuidar. Foi mais que um irmão: assumiu com amor e responsabilidade a figura paterna dentro da família, sendo um verdadeiro porto seguro para todos.

Trabalhador desde criança, dedicou sua vida à lida no campo, com dignidade e esforço. Construiu uma trajetória marcada pela honestidade, coragem e união. Deixa como legado o exemplo de amor incondicional à sua esposa, seus três filhos, cinco netos e onze irmãos, pelos quais sempre zelou com imenso carinho.

Sua ausência representa uma perda imensurável para todos os familiares e amigos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Que seu exemplo de vida continue a inspirar e fortalecer os corações que hoje sofrem com sua partida.

Manifestamos nossos mais sinceros sentimentos à família enlutada, certos de que a memória do Sr. Arismaldo Manuel Barbosa permanecerá viva em todos que o amaram.

Diante da irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas condolências à família e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de profunda dor.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

Warley Matias Gomes
Presidente